



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

02 de Fevereiro de 2018

Ano II – Edição Nº 069

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|---------------|----|
| Portaria..... | 01 |
| Decreto..... | 05 |

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 003/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** FRANCISCA VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 645.264.293-68 para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretaria de Finanças e Tributos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 06/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** VICENTE ALVES NETO, inscrito no CPF sob o nº 413.358.052-49 do cargo comissionado de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca, da Administração Pública Municipal.

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 2018020864116055.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA Nº 008/2018-SEMAP/DRH.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GENÉSIA FONTES ARAUJO**, matrícula 300411, inscrita no CPF: 908.304.403-30, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-O.A.S.G, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade referente ao exercício 2007/2012 no período de 25/01/2018 a 24/04/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE JANEIRO DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 010/2018-SEMAP/DRH



Verifique a autenticidade

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **INÁCIO SIMEÃO MONTEIRO NETO**, matrícula 974503, inscrito no CPF: 292.834.003-30, Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 90 dias (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017 no período de 01/02/2018 a 01/05/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 011/2018-DRH/SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA CRISTINA VASCONCELOS BORBA**, matrícula 775282, portadora da Carteira de Identidade nº 04888332013-3 SSP/MA, inscrita no sob o nº CPF: 065.246.779-97, Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial o dia 1º de fevereiro de 2018 e data final o dia 1º de fevereiro de 2020, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Cíveis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE FEVEREIRO DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA nº. 61/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** JOÃO TELES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 007.440.763-58 para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretário Municipal de Cultura e Turismo, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 70/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 19, ADCT.

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER** a estabilidade da servidora **MARIA MARLENE COSTA JACINTO**, portadora da carteira de identidade nº 061555512017-5 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 855.074.153-15, no quadro efetivo de Servidores Públicos Municipais, no cargo de Professora Nível II.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 073/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** IZABEL VASCONCELOS TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 579.627.902-53 do cargo comissionado de Diretora da EMEB SANTA TEREZA, situada no Povoado Rio Ubim, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 081/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** LUCIANA CARAIBA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 084.343.324-85 para exercer o cargo comissionado de Gestora de Atividade na Secretaria Municipal de

Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA nº. 082/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** RAYANE SANTOS ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 604.343.643-47 do cargo comissionado de Secretária Executiva na Procuradoria Geral do Município, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 083/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - **EXONERAR** LUIS EDMUNDO COUTINHO DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 619.122.393-53 do cargo comissionado de Assessor Técnico na Procuradoria Geral do Município, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 085/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CÉLIO GALENO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 363.264.293-15 para exercer o cargo comissionado de Diretor da EMEB SANTA TEREZA, situada no Povoado Rio Ubim, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 086/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** IVANILDE RODRIGUES DE PAULA, inscrita no CPF sob o nº 657.956.872-00 para exercer o cargo comissionado de Diretora de Unidade de Ensino EMEB Dr. Benedito Alves Carvalho, situada no Povoado Vila Pimenta, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 087/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARINALDA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 003.463.923-30 para exercer o cargo comissionado de Secretária na Unidade de Ensino E.M.E.B Dinare Feitosa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 088/2018-GAB/PMBJ.



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº002.220.473-30 para exercer o cargo comissionado de Diretora Adjunta da E.M.E.B Castro Alves, situada no Povoado Cassimiro Zona Rural deste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

DECRETO nº 001/2018-GAB/PMBJ.

DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados municipais e pontos facultativos a serem respeitados e cumpridos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundação do Poder Executivo, no âmbito do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para o exercício de 2018, na forma abaixo discriminado:

| | | |
|----------------------|-------------------|-----------------------------------|
| 12 a 13 de fevereiro | Ponto facultativo | Carnaval |
| 14 de fevereiro | Ponto facultativo | Quarta-feira de cinzas |
| 08 de março | Ponto facultativo | Dia Internacional da Mulher |
| 14 de março | Feriado Municipal | Aniversário da Cidade |
| 04 de outubro | Feriado Municipal | Dia de São Francisco |
| 30 de novembro | Feriado Municipal | Dia do Evangelho |
| 08 de dezembro | Feriado Municipal | Dia de Nossa Senhora da Conceição |
| 24 a 31 de dezembro | Recesso | Natal e Ano Novo |

Art. 2º O presente decreto aplicar-se-á, sem prejuízo das atividades consideradas essenciais neste Município, cabendo aos dirigentes dos respectivos órgãos ou entidades, estabelecer normas a respeito do assunto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

